



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 2025/006-SEMJEL

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEMJEL.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, pessoa jurídica de direito público, visando atendimento de suas atribuições constitucionais e legais, e primando pelo bem-estar de seus jurisdicionados na prática de políticas públicas de saúde, educação, lazer, cultura, esporte, meio ambiente e social, além de buscar cumprir suas metas de Governo voltadas ao bem-estar de todos os cidadãos santarenos, planejou a execução de ações voltadas ao desenvolvimento de políticas públicas nos aspectos referentes a qualificação profissional e as políticas intersetoriais, no que tange o esporte e o lazer, visando melhor atender a população nos mais variados serviços e atendimentos públicos.

Diante disso, surge a necessidade de melhorar os trabalhos realizados por seus setores: Núcleo de Esporte e Lazer e Seções vinculadas, Núcleo de Juventude e Seções vinculadas, Núcleo Técnico de Administração e Finanças e Seções vinculadas, Divisão de Esporte de Alto Rendimento e Seções vinculadas, Divisão de Espaços Públicos e Seções vinculadas, para que possam desenvolver seus projetos, visando uma melhoria para o atendimento à população através dos eventos e ações realizados nas áreas de juventude, esporte e lazer.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o material suficiente para as rotinas administrativas, reuniões, cursos e outros momentos que demandem esse material. Além disso, é necessário insumos para o atendimento dos funcionários e os cidadãos que visitam frequentemente as instalações do prédio em busca de serviços.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Chefia do Núcleo Técnico da Administração e Finanças	Ilciney Maria do Nascimento Lopes

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento será prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

Trata-se de aquisição de bens comuns/serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os bens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha de pesquisa de mercado.

Vale ressaltar que se trata de aquisição de bens comuns, a serem contratados mediante licitação, na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço, em sua forma eletrônica.

Os itens a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A presente aquisição contempla os seguintes itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, PARA EMPACOTAMENTO, 48MM DE LARGURA, IDEAL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, TRABALHOS ESCOLARES E OUTRAS APLICAÇÕES, PACOTE COM 5 UNIDADES.	CX	40
2	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, ENJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, DIMENSÕES 300X9X112MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PAC	5
3	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÁXIMA PARA GRAMPEAR DE 50 A 60 FOLHAS DE PAPEL, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M ² .	UN	12
4	COLA LIQUIDA, BRANCA, EMBALAGEM COM 40G, CAIXA COM 12 UNIDADES, A BASE DE PVA E ÁGUA, COM TAMPA ESPELHADORA, COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES, TAMPA ANTI-RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL.	CX	1
5	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, 100 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES 148X202MM	PAC	10
6	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, DIMENSÕES 350X240X130MM.	UN	50
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA TINTA AZUL, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA TINTA PRETA, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3
9	PEN DRIVE 16GB.	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
10	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 A 30 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M ² .	UN	6
11	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, EMBALAGEM 30 ML, COR PRETO.	UN	5
12	ENVELOPE OFICIO, BRANCO/ AMARELO OU PARDO, SEM TIMBRE, DIMENSÕES 240X330MM.	UN	200
13	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÁXIMA PARA GRAMPEAR DE 12 A 20 FOLHAS DE PAPEL, GRAMATURA MÍNIMA 75G/M ² .	UN	6
14	LÁPIS PRETO, TIPO ESCOLAR, FORMATO REDONDO, GRAFITE RESISTENTE AO APONTAR, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA TINTA VERMELHO, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1
16	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, NÚMERO 3, EMBALAGEM COM 25 UNIDADES DE CLIPS, PACOTE COM 25 CAIXAS.	PAC	10
17	CLIPS PARA PAPEL, NIQUELADO, NÚMERO 2 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES DE CLIPS, PACOTE COM 25 CAIXAS.	PAC	2
18	ELÁSTICO SUPER-RESISTENTE, 100% FLEXÍVEL, A BASE DE LÁTEX REFORÇADO, PACOTE COM 1KG.	PAC	5
19	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, COR BRANCO, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M ² , 10X500FLS, CAIXA COM 10 PAC.	CX	40
20	PASTA EM L, TAMANHO A4, 220X305MM, COR TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	15

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos itens junto aos setores desta SEMJEL.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 11.254,17 (onze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), conforme planilha de pesquisa de preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta forma a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, a Prefeitura de Santarém possui contratação de empresa para fornecimento de material de expediente com objeto semelhante a demanda desta SEMJEL.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público. Dessa forma, a aquisição de material de expediente está prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são a manutenção dos serviços, ações e eventos da SEMJEL visando o atendimento ao público. Ressaltamos que a presente aquisição de materiais de expediente se faz necessária para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definições da sistemática de requisição dos materiais pela CONTRATANTE e como se dará a entrega pela CONTRATADA;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer às normas e especificações dos órgãos de controle no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: **Núcleo Técnico de Administração e Finanças**

Responsável pela Formalização: **Ilciney Maria do Nascimento Lopes**

Santarém/PA, 21 de março de 2025.

Ilciney Maria do Nascimento Lopes

Chefe do NAF/SEMJEL

Decreto nº 210/2025-GAP/PMS